Dossiê da emenda Pix 202543250005

Plano de ação 09032025-084668 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 116% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 08/2026): 84% das emendas Pix recebidas até 04/03/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Cobalchini
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE (SC)
Município / IBGE	São Miguel do Oeste / 4217204
População (IBGE)	48490
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica Rua La Salle (trecho entre as Ruas Pedro Julian e Euclides da Cunha), Bairro Agostini, Perímetro Urbano. Extensão aproximada de 617,00 metros (06 quadras). Área a Pavimentar: 6.170,00m²

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543250005 de Cobalchini

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB002189

2026-04-17 Contrato - R$ 573.379,49: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER) PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LA SALLE (TRECHO ENTRE A RUA PEDRO JULIAN E EUCLIDES DA CUNHA), BA
https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2026/531

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 573.379,49 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER) PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LA SALLE (TRECHO ENTRE A RUA PEDRO JULIAN E EUCLIDES DA CUNHA), BAIRROS AGOSTINI E SALETE, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, COM RECURSOS DO PROGRAMA 09032025 - EMENDA PARLAMENTAR N. 202543250005, E CONFORME LEI MUNICIPAL N. 7.973/2022 (PROGRAMA MAIS ASFALTO), PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER (23773012000154)

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica da Rua La Salle, trecho entre as Ruas Pedro Julian e Euclides da Cunha, Perímetro Urbano) e o documento cita expressamente a Emenda Parlamentar n. 202543250005 como fonte de recursos. Há diferença de valor: o contrato indica R$ 573.379,49 e o valor repassado declarado é R$ 495.000,00, sem evidência nas fontes consultadas que explique a diferença (possível complemento de recursos de outra origem, não verificado). O documento não traz CNPJ do fornecedor; o contratado é o CONDER. A correspondência de objeto é forte, mas a divergência de valor merece conferência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2026/531

[pncp_contrato] 2025-11-13 - R$ 106.246,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS, INCLUINDO O PARQUE EDUCACIONAL E AMBIENTAL DO CAPETI (SITUADO NA RUA LAURINDO SCHAKER, BAIRRO SANTA RITA) E PARQUE LINEAR CAMINHO DA PAZ (PERÍMETRO DE 3 QUADRAS DA RUA LA SALLE, CENTRO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: INDIANARA FOLLMANN (28958418000125)

Análise: O documento trata de contratação de elaboração de projetos urbanísticos (projetos, não execução de pavimentação asfáltica), com outros objetos declarados (Parque Educacional e Ambiental do Capeti e Parque Linear Caminho da Paz) e valor de R$ 106.246,00, diferente do valor repassado de R$ 495.000,00. Há menção à Rua La Salle, porém em trecho de 3 quadras no Centro, enquanto a emenda refere-se a trecho entre as Ruas Pedro Julian e Euclides da Cunha, Bairro Agostini, com 6 quadras. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência a ser verificado, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2025/501

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 778.845,60 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MARGINAL À BR 163 - LINHA TRÊS CURVAS, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC/SC, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: VM ASFALTOS, TRANSPORTE, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA (17488300000164)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento refere-se à Estrada Marginal à BR 163 - Linha Três Curvas, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se à Rua La Salle (trecho entre as Ruas Pedro Julian e Euclides da Cunha), Bairro Agostini. Ambos tratam de pavimentação asfáltica em perímetro urbano, mas o logradouro não coincide e o valor do documento (R$ 778.845,60) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira ao mesmo trecho. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2026/553

[pncp_contrato] 2025-12-24 - R$ 84.832,91 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, BAIRRO ESTRELA, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, CONFORME RECURSOS SCC 8133/2025, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF 32/2025, REGIME SIMPLIFICADO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: VM ASFALTOS, TRANSPORTE, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA (17488300000164)

Análise: Indício de divergência: o documento trata de pavimentação da Rua Cristóvão Colombo, Bairro Estrela, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se à Rua La Salle, Bairro Agostini. O valor do documento (R$ 84.832,91) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2025/591

[pncp_contrato] 2026-08-04 - R$ 54.890,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER DESTINADO AO HORTO MEDICINAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, A SER INSTALADO NA RUA LA SALLE, ESQUINA COM A RUA LÁZARO DA COSTA, BAIRRO AGOSTINI, PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE CONFORME MATRÍCULA N. 62.294, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N. 675/2024 - PORTARIA SEF N. 251/2024, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Fornecedor: MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA (50178251000139)

Análise: O documento trata de instalação de container para Horto Medicinal na Rua La Salle, esquina com a Rua Lázaro da Costa, com recursos da Emenda Parlamentar n. 675/2024. O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de trecho da Rua La Salle entre as Ruas Pedro Julian e Euclides da Cunha, com extensão de 617,00 metros e valor repassado de R$ 495.000,00. Não há correspondência de objeto (pavimentação versus instalação de container) nem de valor (R$ 54.890,00 versus R$ 495.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato execute o objeto da emenda; a menção à mesma rua e ao mesmo bairro não basta para caracterizar compatibilidade. Trata-se de indício de divergência a ser verificado, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82821174000180/2026/1284

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84668/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84668/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84668/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543250005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.